

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 054/2022**  
**(Processos FSA nºs 11786/18 e 11710/18)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, “*ad referendum*” do Conselho Diretor e no uso de suas atribuições estatutárias, visando:

- tornar mais efetiva as ações voltadas à empregabilidade dos alunos; e,
- aperfeiçoar a gestão do setor de estágios,

**Artigo 1º** - Extinguir a função de Coordenador de Inovação Acadêmica.

**Artigo 2º** - Aprovar a criação da função gratificada de Coordenador de Estágio dos cursos de graduação do Centro Universitário Fundação Santo André a ser conduzida de forma unificada por funcionário em tempo integral, nomeado “*ad nutum*” pela Reitoria.

**Parágrafo Único.** A Coordenação de Estágio estará lotada na Central de Carreiras e terá como responsabilidade além das já enunciadas nos regimentos das Unidades, articular ações e atividades na orientação dos alunos quanto ao mundo do trabalho.

**Artigo 3º** - Definir a gratificação de R\$ 1.000,00 ao funcionário nomeado para a função.

**Artigo 4º** – A presente Portaria deverá ser submetida ao referendo do Conselho Diretor.

**Artigo 5º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de 16/05/2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução do Conselho Diretor nº 041/21.

Santo André, 13 de maio de 2022.

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente da FSA**